

Diário Oficial Número: 28202

Data: 11/03/2022

Título: PORTARIA Nº 154/2022/GBSES

Categoria: » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » SAÚDE
» PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/16725/#e:16725/#m:1325559>

PORTARIA Nº 154/2022/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretária de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir das vigências abaixo:**

CONTRATO Nº 041/2021/SES/MT - VIGÊNCIA: 20/02/2022 a 19/02/2023	
FORNECEDOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL TITULAR - A PARTIR DE : 21/02/2022	
DE: Abner Amâncio Júnior - Matrícula: 96750	POR: Amanda Antelo Borges - Matrícula: 302950
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL SUPLENTE	
DE: Amanda Antelo Borges - Matrícula: 302950	POR: Renan Amaral Rios - Matrícula: 299494

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº. 068/2016/GBSES, de 20 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial nº. 26790 de 03/06/2016.

Art. 3º Esta portaria entre em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 09 de março de 2022.

